



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

DECRETO Nº. 016, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL, EXERCÍCIO 2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RUI JOSÉ CANDEMIL JÚNIOR, Prefeito de Imaruí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Imaruí,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, do corrente Exercício, na importância de **R\$ 21.788,26 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, conforme segue:

ÓRGÃO – 15		FUNDO MUNIIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<u>UNIDADE – 15.01</u>		<u>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</u>		
<i>PROJ/ATIV. – 2.200</i>		<i>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</i>		
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00	27	0.6.035	Aplicações Diretas	10.190,86
<u>UNIDADE – 15.02</u>		<u>BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</u>		
<u>PROJ/ATIV. – 2.203</u>		<u>SERV. DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SAC-FEAS</u>		
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00	25	0.6.175	Aplicações Diretas	2.496,33
<i>PROJ/ATIV. – 2.202</i>		<i>PROGRAMA PISO BASICO FIXO – PAIF/CRAS</i>		
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00	28	0.6.035	Aplicações Diretas	2099,49
<u>UNIDADE – 15.04</u>		<u>BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA</u>		
<i>PROJ/ATIV. – 2.206</i>		<i>INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – BL BF</i>		
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00	29	0.6.035	Aplicações Diretas	4.321,57
<u>UNIDADE – 15.05</u>		<u>BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS</u>		
<i>PROJ/ATIV. – 2.207</i>		<i>INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – BL SUAS</i>		
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00	30	0.6.035	Aplicações Diretas	916,09
<u>UNIDADE – 15.06</u>		<u>BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DA ALTA COMPLEXIDADE</u>		
<i>PROJ/ATIV. – 2.208</i>		<i>PROTAÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</i>		
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00		0.6.035	Aplicações Diretas	1.367,08
TOTAL				21.788,26



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o item anterior (a) serão utilizados recursos proveniente de superávit financeiro (Saldos Bancários das contas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União e Estado no dia 31/12/2018 menos restos a pagar em 31/12/2018), totalizando os valores dos recursos:

Recurso	Descrição	Valor
0.6.035	Superávit - Transf.do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	19.291,93
0.6.175	Superávit - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	2.496,33
Total		21.788,26

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar os anexos do Plano Plurianual, 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Imaruí, 13 de março de 2019.

RUI JOSÉ CANDEMIL JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário oficial dos Municípios – DOM.